

## DIRIGIR NÃO É UM DIREITO MAS APENAS UMA PERMISSÃO



O problema é trágico quando se trata de acidentes de trânsito, no Brasil, causados por quem dirige alcoolizado. Por isso, foi promulgada uma nova lei estabelecendo normas mais rígidas para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor. A Lei nº 11.705, de 19 junho de 2008, assume tolerância zero com o álcool. Antes, um motorista podia ter, até, seis decigramas de álcool, por litro de sangue (índice alcoólico equivalente ao consumo de, aproximadamente, dois copos de cerveja). Agora, mais do que zero de álcool, é infração gravíssima.

É uma luta de Davi contra o Goliás. É extremamente complicado bater de frente com a indústria da bebida, em especial a da cerveja, com as suas bilionárias campanhas publicitárias, que sorrateiramente associam álcool com o sucesso, a sensualidade, a jovialidade e para isso usam ícones populares da música e das novelas.

As indústrias de cervejas se mobilizam junto a políticos para impedir restrições à nefanda propaganda do álcool, um tóxico livre. Qualquer uma pessoa, até sem muito esforço de raciocínio, sabe que a cerveja, por seu teor de álcool, pode ser considerada uma droga psicoativa, capaz de alterar os estados mentais.

Há muito tempo escrevemos sobre a tragédia do consumo do álcool, porém a julgar pelo alarmante número de mortes violentas vinculada a bebida, como demonstra o trânsito de todo país, nós, que alertamos em nome do Cristo, estamos sendo derrotados ante a "felicidade sóbria" de quem está faturando o vil metal com a irresponsabilidade social.

Em verdade, por trás da tragédia do consumo do álcool, sabemos que o alcoolismo é um dos mais sérios problemas médico-sociais do mundo contemporâneo. Os especialistas se esforçam em buscar as causas prováveis da questão, e, dentre muitos outros fatores, destacam a gigantesca influência da propaganda bem produzida, veiculada pela mídia, especialmente na televisão.

Há estudos repletos de dados apontando que considerável parcela dos crimes está associada ao consumo de álcool, fator responsável por atropelamentos, homicídios e violências domésticas, entre muitos outros delitos.

Para fugir da punição, alguns defendem a tese de que ninguém, pela legislação brasileira, é obrigado a produzir prova contra si mesmo. No entanto, para o trânsito, as regras são outras, e quem as desobedecer estará sujeito às sanções penais cabíveis. Logo, prudente é que ninguém se recuse a fazer o teste de alcoolemia com o bafômetro sob quaisquer justificativas.

Dirigir não é um direito, mas uma permissão do poder público, concedida apenas a quem se habilita e segue determinadas regras. Concordamos, plenamente, que dirigir seja, apenas, uma permissão. Logo, ou nos submetemos aos ditames das normas ou deixamos que outros dirijam por nós, o que é mais sensato.

De acordo com o art. 306 da lei, o condutor de veículo que apresentar teor de álcool, igual ou superior a seis decigramas por litro de sangue, é enquadrado como criminoso de trânsito. Nesse caso, o motorista está sujeito à prisão, de seis meses a três anos, além de ser multado, ter a carteira suspensa ou ficar proibido de tirar nova habilitação. Se uma pessoa, sob influência de álcool, se envolver em acidente, com lesão corporal, o crime passa a ser considerado doloso, com intenção de matar, ao invés de culposo, sem intenção de matar, como era previsto na lei anterior.

A obsessão, através do consumo de álcool, é mais generalizada do que parece. Num contexto social permissivo, o vício de

ingestão de alcoólicos torna-se expressão de "status", atestando a decadência de um período histórico que passa lento e dolorido. Apesar dos danos que o álcool provoca na estrutura fisiopsicossomática, existem aqueles "especialistas" que alegam que o corpo físico necessita de pequenas quantidades dele. Ledo engano! Isso é veementemente contestado pelos estudiosos sensatos. O alcoolista não é somente um destruidor de si mesmo, mas, também, um veículo das trevas, ponte viva para as fontes arrasadoras do mal. A retórica permissiva do "inofensivo" drinque deve ser enterrada e, jamais, sob nenhuma alegação, deve ser exumada. Tudo começa com o primeiro gole. Depois vem a necessidade do segundo, do terceiro e assim por diante, posto que a dependência se instala sorrateiramente no organismo humano. A legislação atual (graças a Deus!) proíbe condutores que tenham consumido qualquer dose de bebida alcoólica, tanto em vias urbanas, quanto em estradas rurais. Porém, para o período de indefinição, vale um

decreto que permite aos motoristas, por enquanto, apresentar até dois decigramas de álcool por litro de sangue. Isso é o equivalente a um cálice de vinho para uma pessoa de 80 quilos. Uma taça de vinho significa um teor alcoólico, de dois a três decigramas por litro de sangue, o que configura infração, mesmo com a margem de tolerância que vai valer nos primeiros tempos da lei.

O que nos envergonha é que a própria família incentiva o consumo de alcoólicos. O número de jovens que dirige sob a influência do álcool é surpreendente, conforme nos revelam as pesquisas. Os jovens, de hoje, têm grande dificuldade em lidar com limites, e, por essa razão, a faixa etária dos que abusam do álcool diminuiu. Há dez anos, o alcoólatra de 40 anos começava a beber aos 17 ou 18 anos. Hoje, aos 12 ou 13. Isso significa que, daqui a uma década, teremos alcoólatras graves de, apenas, 35 anos, no auge da vida produtiva. É pertinente dizer que, se a pessoa beber dois chopes, a presença do álcool vai ser

detectada pelo bafômetro, de três a seis horas, depois do consumo. Quantidades maiores podem ser registradas, até 12 horas, após a ingestão. Nada adianta driblar o agente de trânsito ou o bafômetro, com velhas e conhecidas artimanhas, como, por exemplo, tomar café, banho frio ou correr. Nada tira o efeito do álcool. Para isso, o único jeito é esperar que as horas passem ou não beber coisa alguma.

O adolescente se expõe, hoje, muito mais às hipnoses das bebidas da moda. Está se formando uma geração de dependência do álcool. Além de comprometer a saúde, há os riscos por dirigir embriagado. A violência é explícita e os traumatismos decorrentes de acidentes, por abuso do álcool, é a consequência. Existem mais de cem mil alcoolistas só em Brasília e boa porcentagem desse universo é constituído de jovens com menos de 17 anos de idade. Atualmente, o alcoolismo é o mais importante problema de saúde pública no Brasil.

O ideal é que não haja, na face da Terra,

peças consumindo alcoólicos. Isso é possível, desde que queiram livrar-se desse mal. Para se adaptarem aos processos da educação, necessitam do esforço continuado (disciplina). Todas as conquistas do espírito se efetuam na base de lições vivificadas. O homem não se conserva no vício, senão porque quer permanecer nele; aquele que queira corrigir-se sempre encontrará recursos para se libertar dessa condição inferior. Se não fosse dessa forma, inexistiria, para nós, a lei do progresso, conforme demonstram os princípios espíritas.

Jorge Hessen

E-Mail: [jorgehessen@gmail.com](mailto:jorgehessen@gmail.com)

Site: <http://jorgehessen.net>